



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

ATA Nº 030/2019 – Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (18/11/2019), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2ª) para o mês de novembro e a vigésima nona (29ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Oitava (8ª) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Clóvis Miguel Rambo, secretariado pela Vereadora Maria Cledi Birmann Couto, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas iniciou a sessão solicitando a secretária da mesa Diretora a ler as correspondências recebidas, mensagens e proposições: Leitura do Ofício GP nº 180/2019; Leitura da Mensagem nº 024/2019; Leitura do Projeto de Lei nº 045, de 14 de novembro de 2019, do Poder Executivo; Leitura da Indicação nº 059/2019. Ordem do dia: Parecer nº 045/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Favorável por Unanimidade; e Parecer nº 046/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favorável por Maioria ao Projeto de Lei nº 043, de 23 de outubro de 2019, do Poder Executivo. Discussão e votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 043, de 23 de outubro de 2019, do Poder Executivo. Em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 043, de 23 de outubro de 2019, do Poder Executivo, que “Autoriza a Contratação Temporária de Enfermeiro e Dá Outras Providências”. Em discussão manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, frisou que seu voto em sua Comissão, foi desfavorável, não por porque é contra a contratação de funcionários para a área da saúde, mas por coerência. Comentou que a poucos meses atrás votaram desfavorável a esse Projeto e agora o mesmo tramita novamente na Casa, e nenhum fato novo foi acrescentado, então o vereador entende que essa matéria é prejudicada e por isso seu voto é contrário. Ainda em discussão, manifestou-se o Vereador Pedro Anschau Rauber, disse que esse Projeto está idêntico ao outro que já tramitou na Câmara, comentou que tinha uma lista para os vereadores assinarem para o Projeto voltar a Casa, não sabe se a maioria dos vereadores assinou, mas a referida lista não está junto ao mesmo, e a mesma matéria não pode tramitar mais de uma vez na Casa, por isso o voto do vereador é contrário. Em votação, aprovado por maioria (6x2). Parecer nº 046/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 047/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis Ao Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 040, de 28 de agosto de 2019, do Poder Executivo. Discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 040, de 28 de agosto de 2019, do Poder Executivo, que “Autoriza O Poder Executivo a Alienar Bens Imóveis de Propriedade do Município de Pirapó e Aquisição de Bem Imóvel Massa Falida do Antigo Hospital Nossa Senhora do Rosário e Dá Outras Providências”. Em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, comentou que encaminhou parecer e voto favorável ao Projeto, pois entende que o Município tem interesse de aquisição e os proprietários tem interesse de venda, salientou que não podem prejudicar esse negócio, pelo fato de existir deficiência na elaboração desse Projeto. Disse que os Projetos devem vir bem esclarecidos para que os vereadores possam entender a matéria que estão votando. Ainda em

